Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, pelo seus representantes legais, Decreta e eu Sanciono a seguinte Lei.

L E I Nº 1.156

Considera de Utilidade Pública o ROTARY CLUB DE ITAGUAÍ.

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade pública o ROTARY CLUB DE ITAGUAÍ, com séde e foro nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaguaí, 27 de maio de 1986

OTONI ROCHA
Prefeito

fg

Rua Amélia Louzada, 277
Itaguaí - RJ - CEP 23.800
Tels. 788-1136 - 788-1236